

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES CONTEUDISTAS PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DAS DISCIPLINAS EaD DA GRADUAÇÃO

A Faculdade de Americana, sediada na Av.Joaquim Boer, nº 733, Jardim Luciene, na cidade de Americana, São Paulo, por meio da Diretoria do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), no exercício de suas atribuições e competências, torna público e faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado destinado à seleção e à contratação de Professores Conteudistas, para organização e elaboração de conteúdos e atividades de aprendizagem, para Graduação, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A participação do candidato neste Processo Seletivo implica ciência dos requisitos exigidos para o desempenho da atividade de professor autor (conteudista), assim como, aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O acompanhamento das etapas descritas no presente Edital e comunicados referentes a este Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.3 Os docentes selecionados na forma estabelecida no presente Edital deverão, antes de iniciar a produção dos conteúdos das disciplinas indicadas no Anexo II deste Edital, firmar, como pessoa física, o **Contrato de Prestação de Serviço Para Produção de Material Didático-Instrucional** e de **Cessão de Direitos Autorais**.

1.4 Este Processo Seletivo será planejado, executado e coordenado por comissão instituída no âmbito da FAM – Faculdade de Americana.

1.5 Dúvidas e informações sobre este Processo Seletivo deverão ser obtidas mediante contato exclusivo com a FAM, pelo telefone (19) 3465 8100, ramal 201 ou pelo e-mail conteudo_ead@fam.br

2. DOS REQUISITOS

2.1 O professor conteudista deve, obrigatoriamente, ter currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq.

2.2 O professor conteudista deve possuir, preferencialmente, graduação aderente à área da disciplina em que deseje produzir o conteúdo.

2.3 Deve ter formação mínima de especialização na área da disciplina.

2.4 Os profissionais da Faculdade de Americana poderão participar das atividades deste Edital, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular.

2.5 O candidato deve ter experiência com o uso do computador e internet (ferramentas Office, editores de texto e compartilhamento na nuvem).

2.6 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer toda a documentação necessária para a contratação, sob pena de ser desclassificado em casos de omissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos deverão efetuar suas inscrições em formulário online.

3.2 O candidato se responsabiliza pelas informações por ele prestadas no formulário de inscrição, eximindo, de logo, a FAM – Faculdade de Americana, de qualquer responsabilização por falhas na comunicação decorrentes de eventual informação incorreta.

3.3 Não serão aceitas inscrições com dados incompletos ou que não atendam aos dispostos deste processo seletivo.

3.4 O candidato poderá se inscrever para no máximo 2 (duas) disciplinas, desde que sejam cumpridos os requisitos mínimos exigidos e que haja compatibilidade entre sua formação e as disciplinas pretendidas.

3.5 Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo será organizado pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância da Faculdade de Americana.

4.2 A seleção de conteudistas para a elaboração do material didático será realizada mediante análise documental - *Curriculum Lattes* (informado pelo candidato no ato da inscrição).

4.3 O candidato receberá a pontuação de seleção, conforme estabelecido no ANEXO I, tendo como base as informações prestadas no ato da inscrição e nas cópias dos documentos apresentados.

4.4 A análise do *Curriculum Lattes* é classificatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- c) Experiência profissional;
- d) Experiência na produção de conteúdo para EAD.

4.5 Serão aceitas cópias dos diplomas e/ou certificados de cursos, revalidados, quando estrangeiros, ou oriundos de curso devidamente reconhecido, quando brasileiros, nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

4.6 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Faculdade de Americana.

5. DA PRODUÇÃO DO MATERIAL

5.1 O material de cada disciplina deve ser de autoria própria e seguir rigorosamente a estrutura apresentada no Manual do Conteudista – a ser apresentado quando da assinatura do contrato.

5.2 O material didático não pode conter dados ou informações que possam ser entendidos como incitação à prática de crime, contravenção penal, racismo ou apologia ao uso de drogas.

5.3 A produção do material didático não poderá ser terceirizada, tampouco ser uma cópia total ou parcial de produções acadêmicas de terceiros.

5.4 Para que o material seja aprovado, deverá estar de acordo com o planejamento acadêmico do curso que a disciplina pertence, ser validado pela Coordenação, seguir as orientações da equipe de produção, além de ser

entregue, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado no cronograma de atividades.

5.5 O material deverá ser produzido conforme templates apresentados para cada um dos documentos e orientações do NEAD.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTEUDISTA

6.1 Elaborar o material sob sua responsabilidade, seguindo a Ementa, o Plano de Ensino, adequando-o à estrutura determinada pelo Manual do Conteudista e realizando as adaptações sugeridas pelo NEAD.

6.2 Ao professor autor (conteudista) competirá a elaboração do Pacote de Produção de Conteúdo, que compreende:

a) Para disciplina com carga horária de 80h, material escrito (apostila bruta), dividido em seis (06) unidades de vinte (20) páginas cada, num total de cem (120) páginas (Formato: .doc / Fonte: Arial, tamanho 12 / Espaçamento Entrelinhas: 1,15 / Alinhamento: Justificado / Margens: superior - 25,4 mm, inferior - 25,4 mm, esquerda - 31,8 mm e direita - 31,8 mm);

b) Para disciplina com carga horária de 40h, material escrito (apostila bruta), dividido em quatro (04) unidades de vinte (20) páginas cada, num total de cem (100) páginas (Formato: .doc / Fonte: Arial, tamanho 12 / Espaçamento Entrelinhas: 1,15 / Alinhamento: Justificado / Margens: superior - 25,4 mm, inferior - 25,4 mm, esquerda - 31,8 mm e direita - 31,8 mm);

c) dez (10) questões de múltipla escolha padrão ENADE por unidade;

d) duas (02) questões discursivas padrão ENADE por unidade;

e) um (01) desafio por unidade;

f) um (01) vídeo resumo por unidade, com duração mínima de 8 minutos e máxima de 15;

g) um (01) mapa mental por unidade.

6.3 Participar integralmente das reuniões presenciais e virtuais convocadas pela Coordenação Pedagógica, Coordenação de Curso e/ou pela equipe de Designers Instrucionais, inclusive aos sábados, se houver necessidade.

6.4 Apresentar os conteúdos de acordo com o calendário de produção a ser especificado pelo NEAD, que abrigará as seguintes etapas:

- a) Análise da primeira versão do conteúdo, roteiro de vídeo resumo e instrumentos de avaliação da aprendizagem;
- b) Validação do conteúdo pela coordenação do curso;
- c) Revisão ortográfica;
- d) Produção e diagramação; em qualquer uma destas etapas, o material produzido poderá ser enviado ao professor conteudista para resolução de pendências, caso necessário.

6.5 Adequar conteúdos, mídias, bibliografias e materiais didáticos utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância.

6.6 Prezar pela construção de uma linguagem dialógica, propondo a construção de imagens para explicitar características dos textos.

6.7 Zelar pela conformidade do conteúdo das aulas à proposta do Plano de Unidade Curricular e Plano de Ensino.

6.8 Fazer a revisão final dos conteúdos após a adaptação metodológica realizada pela equipe de Designers Instrucionais.

6.9 Aceitar e incorporar as sugestões da equipe de Designers Instrucionais, da Coordenação Pedagógica e da Coordenação de Curso, quando for o caso.

6.10 Estar disponível para possíveis adaptações dos textos em um período de até 12 (doze) meses após a entrega da disciplina/curso, sem custos para a Instituição.

6.11 Cumprir os prazos estabelecidos no contrato de prestação de serviços, atendendo às normas e orientações da Instituição, sob pena de rescisão de contrato.

6.12 Os profissionais estarão sujeitos à avaliação de seu desempenho no decorrer da realização dos serviços, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência, podendo a contratação ser cancelada a qualquer momento caso a produtividade e a qualidade não estejam atendendo aos critérios estabelecidos.

Parágrafo único: Todo o conteúdo produzido será submetido à comprovação de autoria e originalidade, mediante software antiplágio e, uma vez constatada a não autoria ou não originalidade da produção, a mesma não será aceita, ficando a FAM isenta de qualquer responsabilidade financeira e vínculo com o candidato selecionado.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA FACULDADE DE AMERICANA

7.1 Receber as inscrições dos interessados.

7.2 Proceder à seleção e à classificação dos professores aptos a exercer a função de conteudista, de acordo com os critérios estabelecidos neste processo seletivo.

7.3 Convocar os conteudistas para participação no curso de formação para conhecimento da metodologia de elaboração de materiais didáticos, on-line e audiovisuais para educação a distância.

7.4 Disponibilizar e dar a conhecer o Manual do Conteudista.

7.5 Elaborar a Declaração de Ineditismo e Autenticidade, em que o conteudista se responsabiliza pelo material produzido.

7.6 Realizar o acompanhamento, a supervisão e a orientação das atividades desenvolvidas pelos conteudistas.

7.7 Realizar o pagamento da produção, após aprovação do material entregue, e conforme acertado em contrato.

8. OS PRAZOS PARA ELABORAÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL

8.1 O prazo para elaboração do material será estabelecido em cronograma a partir da data de assinatura de contrato.

8.2 Os professores conteudistas irão entregar o material conforme prazo acordado no Termo de Compromisso, disponibilizando-o por meio dos templates da FAM.

8.3 A produção de conteúdo, os objetos de aprendizagem e as questões para avaliação que estiverem em desacordo com o Manual do Conteudista acarretarão a imediata rescisão do contrato, sem nenhum tipo de ônus para a Instituição.

8.4 O atraso na entrega, conforme cronograma estabelecido, implicará a imediata rescisão do contrato, sem nenhum tipo de ônus para a Instituição.

9. DO VALOR DO PAGAMENTO

9.1 As atividades exercidas pelos profissionais não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

9.2 Aos profissionais selecionados que não desempenham funções na Faculdade de Americana, o pagamento será por recibo de pagamento autônomo (RPA) ou emissão de Nota Fiscal.

9.3 Em contraprestação à entrega completa dos conteúdos indicados no item 6.2 (a, b, c, d, e, f, g), após resolução de eventuais pendências, caso tenham sido constatadas durante o período de revisão, será pago o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para disciplinas com carga horária de 80h e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para as de 40h.

10. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o número de vagas ofertadas para atuar especificamente nas disciplinas para as quais foram classificados.

10.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.3 Em caso de Constatação de plágio, a responsabilidade será inteiramente do professor conteudista, que responderá administrativamente, civil e criminal, na forma da lei.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

11.1 Em caso de vacância em virtude de desistência ou eliminação de candidato selecionado, e não havendo candidatos classificados para o preenchimento da vaga temporária existente, ficará a cargo da Núcleo de Educação a Distância o preenchimento da referida vaga.

11.2 O desrespeito às normas deste processo ou a constatação de falsidade das informações prestadas pelo candidato acarretará em sua eliminação do processo de seleção.

11.3 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

11.4 Os casos omissos serão decididos pela direção da Faculdade de Americana.

Americana, 29 de março de 2022 .

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO

Critério	Experiência	Pontuação
Graduação	Aderente à área da disciplina/vaga	10 pontos
Maior titulação de Pós-Graduação	Doutorado aderente à área da disciplina/vaga	20 pontos
	Mestrado aderente à área da disciplina/vaga	10 pontos
	Doutorado em outra área	5 pontos
Publicação na área da disciplina que estiver se candidatando	Livros	5 pontos por livro, até um total de 10 pontos
	Artigos completos em revista científica e/ou eventos	1 ponto por artigo, até um total de 5 pontos
Atuação profissional na área da disciplina a que estiver se candidatando	Prática docente presencial	1 ponto por ano, até 10 pontos
	Mercado profissional/consultoria na área	1 ponto por ano até 5 pontos
Experiência em EaD	Produção de material didático	5 pontos por material até um total de 20 pontos
	Prática docente em EaD e/ou tutoria no Ensino Superior	1 ponto por disciplina, até um total de 10 pontos
	Coordenador de cursos de EaD no Ensino Superior	10 pontos
Total		100 pontos

ANEXO II

Disciplinas disponíveis para a produção:

Fundamentos de Marketing	Tecnologia em Logística
Gestão de Compras e Estoques	Tecnologia em Logística
Logísticas em Sistemas Modais	Tecnologia em Logística
Gestão de Cadeias e Suprimentos	Tecnologia em Logística
Gestão de Vendas	Tecnologia em Marketing
Estratégica de Marketing	Tecnologia em Marketing
Endomarketing	Tecnologia em Marketing
Gestão da Cadeia de Suprimentos e Valor	Tecnologia em Marketing
Relacionamento com Cliente - CRM	Tecnologia em Marketing
Marketing Digital	Tecnologia em Marketing
Ergonomia, Saúde e Segurança do Trabalho	Tecnologia em Recursos Humanos
Legislação Previdenciária e Trabalhista	Tecnologia em Recursos Humanos
Clima e Cultura Organizacional	Tecnologia em Recursos Humanos
Processo Decisório e Negociação Empresarial	Tecnologia em Recursos Humanos
Rotinas Administrativas de Pessoal	Tecnologia em Recursos Humanos
Gestão de Cargos e Salários	Tecnologia em Recursos Humanos
Treinamento e Desenvolvimento	Tecnologia em Recursos Humanos

Administração Financeira e Orçamentária	ADMINISTRAÇÃO
Fundamentos teóricos e metodológico das Ciências Naturais	Pedagogia
JOGOS DE EMPRESAS	ADMINISTRAÇÃO
PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
Matemática Financeira	Técnico em Administração
Escrituração Contábil	Técnico em Administração
Marketing	Técnico em Administração
Sistemas Alternativos de Solução de Conflitos	Direito
Empreendedorismo Jurídico	Direito
Teoria Geral do Direito	Direito
Direito Civil – Parte Geral	Direito
Direito Penal I (Parte Geral)	Direito
Direito Constitucional I	Direito
Direito Empresarial I	Direito
Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil	Direito
Teoria Geral do Processo	Direito
Direito Penal II (Parte Especial I)	Direito
Direito Empresarial II	Direito
Direito Contratual Cível	Direito
Direito Processual Civil I	Direito
Direito Constitucional II	Direito



Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ : 96.509.583/0001-50 | Recredenciamento: Portaria MEC nº 1454/2016 - DOU Nº 238, de 13/12/2016

Fundamentos teóricos e metodológico das Ciências Naturais	Pedagogia
---	-----------